



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº479/2025

Mococa, 08 de maio de 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 5.344/2024 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, por anulação de dotações, com as despesas orçamentárias correspondentes, em razão da necessidade de adequações no orçamento, exercício de 2.025, para viabilizar os empenhos da verba municipal pactuada com as Organizações da Sociedade Civil (OSC).

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria e por conter ações que agregam valores e proporcionam uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

EDUARDO RIBEIRO
BARISON:1586464
8841

Assinado de forma digital
por EDUARDO RIBEIRO
BARISON:15864648841
Dados: 2025.05.08
15:12:14 -03'00'

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
5458	08/05/25	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 050 , DE 08 DE MAIO DE 2025.

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências”.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa,
Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em
Sessão Ordinária realizada no dia ____ de ____ de 2025,
aprovou o Projeto de Lei nº 050 /2025 de autoria do
Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu
sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 251.856,43 (duzentos e cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), observada a seguinte classificação institucional, funcional programática e econômica:

16.00 – S.M DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

16.02 – ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA

08 242 0080 2058 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE E PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (ficha 804).....R\$ 16.867,40

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 5100000 – Assistência Social Geral

16.00 – S.M DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

16.03 – ASSIST. CRIANCA E ADOLESCENTE

08 243 0080 2054 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE - PROTECAO ESPECIAL

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (ficha 821).....R\$ 54.120,00

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 5100000 – Assistência Social Geral

16.00 – S.M DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

16.03 – ASSIST. CRIANCA E ADOLESCENTE

08 243 0080 2052 – MANUT. FUNDO MUN. ASS. CRIANCA ADOL. PROT. BASICA

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (ficha 817).....R\$ 180.869,03

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 5100000 – Assistência Social Geral

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recurso financeiro proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação do orçamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

vigente.

16.00 – S.M DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

16.04 – ASSISTENCIA COMUNITARIA

08 244 0080 2055 CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (ficha 826).....R\$ 100.000,00

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 5100000 – Assistência Social Geral

16.00 – S.M DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

16.04 – ASSISTENCIA COMUNITARIA

08 244 0080 2138 – MANUTENCAO DA REDE DIRETA

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (ficha 853).....R\$ 151.856,43

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 5100000 – Assistência Social Geral

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 08 DE MAIO DE 2025.

EDUARDO

RIBEIRO

BARISON:1586464

8841

Assinado de forma digital

por EDUARDO RIBEIRO

BARISON:15864648841

Dados: 2025.05.08

15:11:53 -03'00'

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Mococa, 05 de Maio de 2025.

Ofício nº 210/2025 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

A Secretária Municipal de Planejamento

Ilustríssima Senhora

Patrícia Dabus

Ref: Remanejamento entre notas de dotação

Vimos pelo presente, encaminhar a Vossa Senhoria, solicitação de remanejamento de saldo orçamentário no valor de **R\$ 251.856,43 (Duzentos e cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos)**. Esse valor total deve ser **SUPLEMENTADO** nas seguintes notas de dotação. **Conforme seguem:**

Valor a ser suplementado	Nº da Dotação	Beneficiários:
R\$ 16.867,40	804	APAE
R\$ 54.120,00	821	CASA ABRIGO
R\$ 180.869,03	817	OSC'S PSB
R\$ 251.856,43	TOTAL	

Para tal feito, favor **REDUZIR** o valor supracitado nas seguintes notas de dotação. **Conforme seguem:**

DOTAÇÕES MUN. Nº	Valor
826 CREAS	R\$ 100.000,00
853 SMDS	R\$ 151.856,43
TOTAL:	R\$ 251.856,43



Prefeitura Municipal de Mococa
MPA - Módulo de Protocolo e Arquivo
Requerimento
Processo E - 7395 / 2025

CONAM
06/05/2025

1

Processo : E - 7395 / 2025
Data/Hora : 06/05/2025 - 14:31:50
Assunto : OFICIO
Departamento : PROTOCOLO-PROTOCOLO GERAL
Endereço Ação :
Requerente : SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Endereço : Rua Capitão José Gomes, 390 - Centro - 13730-060 -
Mococa - Sp
Telefone :
E-mail :
C.N.P.J / C.P.F : SEMDOCUMENTO000000023
Operador : CARLOS EDUARDO SANTOLIN MARCHESINI
Celular :
Inscr. / R.G:

Vem mui respeitosamente, requerer a V.Exa. que se digne:

OFICIO N° 210/2025 - SMDS
REF.: REMANEJAMENTO ENTRE NOTAS DE DOTACÃO.

Nestes termos
p. deferimento
Mococa, 6 de Maio de 2025.

CARLOS EDUARDO SANTOLIN MARCHESINI
Responsável atual pelo Processo

O Requerente

Prefeitura Municipal de Mococa
Rua XV de novembro, 360 Centro Mococa SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Julgamos válido informar que a solicitação em questão justifica-se para que possamos empenhar a verba municipal pactuada com as Organizações da Sociedade Civil (OSC) que prestam serviços a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme ATA Nº 11 – 2024 publicada no DOM da Prefeitura Municipal de Mococa dia 10 de Julho de 2024 e ATA Nº 16 – 2024 publicada no DOM da Prefeitura Municipal de Mococa dia 09 de Novembro de 2024

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração. Atenciosamente,

Júnia Galvão Ammirati
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Júnia Galvão Ammirati
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Prefeitura Municipal de Mococa